



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19/02/2015

ANO: V N°: 1001 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 4424/2015	1
DECRETO Nº 4425/2015	1
PORTARIA Nº 005/2015	1
PORTARIA Nº 006/2015	2
LICITAÇÕES	2
ADITIVO 1 AO CONTRATO Nº 24/2014	2
ADITIVO 2 AO CONTRATO Nº 23/2014	2
ADITIVO 2 AO CONTRATO Nº 36/2014	3

DECRETO Nº 4424/2015

DECRETO Nº 4424/2015, 13 de fevereiro de 2015.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 19 de fevereiro de 2015, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO a servidora **MARIA TEREZINHA FUHR NICOSKI**, brasileira, RG nº 3.684.740-9/PR, ocupante do cargo de Recepcionista, Matrícula Funcional 136/8.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 13 de fevereiro de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4425/2015

DECRETO Nº 4428/2015, 13 de fevereiro de 2015.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 19 de fevereiro de 2015, a servidora pública municipal **DEISY DE BARROS MENEGASSO**, brasileira, RG nº 10.864.131-2/SESP/PR, do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO (E.S.F.), do quadro de pessoal do Município, nomeada através do Decreto nº 4188/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 13 de fevereiro de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2015

PORTARIA Nº 005/2015, 19 fevereiro de 2015.

Concede Diárias à Secretária Municipal.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 03 (três) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **ROSELI ROSSO STADLER**, Secretária Municipal de Educação, desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Curitiba - PR, tendo como objeto protocolar a solicitação e justificativa jurídica junto ao Tribunal de Contas do Estado, para realização do processo seletivo na contratação de professores através do processo de seleção Simplificado, frente ao atual limite





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19/02/2015

ANO: V N°: 1001 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

prudencial da folha de pagamento, bem como, reuniões na Secretaria de Estado da Educação - SEED, no período de 22 a 25 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 19 de fevereiro de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2015

PORTARIA Nº 006/2015, 19 de fevereiro de 2015.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SIDINEI VANIN JUSTO**, brasileiro, CPF nº 722.603.359-34, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba - PR, para acompanhar o Senhor Prefeito junto ao do Tribunal de Contas do Estado, Secretaria Estadual de Educação e Paranaidade, com aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 22 a 25 de fevereiro de 2015.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 19 de fevereiro de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

ADITIVO 1 AO CONTRATO Nº 24/2014

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 24/2014 – Aditivo nº. 1.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADA: BERTOLUCI & RAMOS LTDA - ME

OBJETO: Execução de obra de construção da Unidade Básica de Saúde no Bairro Iguazu pertinente ao Programa de Requalificação UBS – Padrão 2 (Portaria n. 340/2013 – MS).

ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação da execução dos serviços por mais 110 (Cento e dez) dias, compreendendo o período de 03 de Janeiro de 2015 a 22 de abril de 2015, bem como a vigência do Contrato pelo mesmo período de 110 (Cento e Dez) dias, compreendendo o período de 22 de Maio de 2015 a 08 de Setembro de 2015.

VIGÊNCIA: 08/09/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 09/02/2015

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e LUZANA RAMOS DE SOUZA BERTOLUCI

ADITIVO 2 AO CONTRATO Nº 23/2014

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 23/2014 – Aditivo nº. 2.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADA: BERTOLUCI & RAMOS LTDA - ME

OBJETO: Execução da conclusão da obra de construção de uma unidade de educação infantil com 1.118,48 m² – Creche tipo B – do Programa PROINFÂNCIA – PAC 2 – Termo de Compromisso PAC200185/2011 – Processo nº 23400.000620/2011-01.

ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação da execução dos serviços por mais 70 (Setenta) dias, compreendendo o período de 11 de fevereiro de 2015 a 21 de abril de 2015, bem como a vigência do Contrato pelo mesmo período de 70 (Setenta) dias, compreendendo o período de 17 de Agosto de 2015 a 26 de Outubro de 2015.

VIGÊNCIA: 26/10/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 19/02/2015

ANO: V N°: 1001 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DATA DA ALTERAÇÃO: 10/02/2015

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e LUZANA RAMOS DE SOUZA BERTOLUCI

ADITIVO 2 AO CONTRATO Nº 36/2014

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 36/2014 – Aditivo nº. 2.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADA: SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

OBJETO: Execução de 5.186,82 m2 de pavimentação de vias urbanas - recape com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento e revestimento com CBUQ, rampas de acesso para deficientes, calçadas, grama, sinalização horizontal e placa de obra, referente plano de aplicação do Convênio n. 080/2014 - SEDU - sam 45.

ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação da execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 11 de fevereiro de 2015 a 11 de abril de 2015, bem como a vigência do Contrato pelo mesmo período de 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 31 de março de 2015 a 30 de maio de 2015.

VIGÊNCIA: 30/05/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 10/02/2015

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e LOURDES ZANCANARO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)